



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

"Declara Pontos Facultativos os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme especifica".

FABIANO W. RUIZ MARINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

Considerando que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais dias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os dias 22 (2ª feira), 23 (3ª feira), 26 (6ª feira), 29 (2ª feira) e 30 (3ª feira) de dezembro de 2014 e 02 (6ª feira) de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 09 de setembro de 2014.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
"PINGUIM"
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTI CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA D'OESTE
- Diretor -

PROTOCOLO 07354/2014	DATA: 06/11/2014
	HORA: 14:54
	Portaria 7/2014
	Autoria: FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
Assunto: Declara Pontos Facultativos os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, tendo em vista a comemoração do	





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE**
“PALÁCIO 15 DE JUNHO”

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

“Declara Pontos Facultativos os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme específica”.

FABIANO W. RUIZ MARINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

Considerando que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais dias

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados “Pontos Facultativos” na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os dias 22 (2ª feira), 23 (3ª feira), 26 (6ª feira), 29 (2ª feira) e 30 (3ª feira) de dezembro de 2014 e 02 (6ª feira) de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 09 de setembro de 2014.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
“PINGUIM”
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

PUBLICADO EM

06/11/2014

Página: 14

Jornal: Diário